



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
EDITAL Nº 1, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1. A prova prática para os candidatos aos cargos de Coveiro, Cozinheiro, Eletricista, Eletricista de Autos, Esgoteiro, Marceneiro, Mecânico, Motorista, Operador de Máquinas, Operador de Som e Luz, Pedreiro e Tratorista, terá caráter somente eliminatório e será aplicada dentro do quantitativo de corte especificado abaixo, desde que aprovados na prova escrita objetiva de múltipla escolha, de acordo com a classificação obtida, do maior para o menor, respeitados os empates na última posição:

Cargo	Número de Convocados
Coveiro	30 (trinta)
Cozinheiro	45 (quarenta e cinco)
Eletricista	30 (trinta)
Eletricista de Autos	15 (quinze)
Esgoteiro	30 (trinta)
Marceneiro	15 (quinze)
Mecânico	15 (quinze)
Motorista	90 (noventa)
Operador de Máquinas	15 (quinze)
Operador de Som e Luz	15 (quinze)
Pedreiro	15 (quinze)
Tratorista	15 (quinze)

- 1.1 Serão aplicadas provas práticas a todos os candidatos que tiveram sua inscrição deferida na condição de pessoas com deficiência para os cargos dispostos no item acima, desde que aprovados na Prova Escrita Objetiva de Múltipla escolha.
2. A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.
3. Os candidatos convocados terão seus resultados expressos, nesta etapa, como APTO ou INAPTO, não influenciando na classificação geral do cargo. Será considerado APTO o candidato que obtiver 50% (cinquenta por cento) dos pontos atribuídos à execução das tarefas determinadas.
4. **Os candidatos convocados encontram-se no Anexo I deste edital.**
5. A prova prática acontecerá no dia **21 de abril de 2024**, em local e horários que serão determinados em publicação específica, que será publicada até 5 dias antes da realização, no site www.institutoconsulplan.org.br.
6. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora do local, horário e data determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo considerado INAPTO o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
7. Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova 60 (sessenta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade; caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.
8. Os candidatos aos cargos de Motorista, Operador de Máquinas e Tratorista deverão exhibir ao examinador

responsável pelo exame de direção sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH original e entregar-lhe uma fotocópia da mesma. Poderão também apresentar o comprovante autenticado de aprovação em exame de alteração de categoria junto ao DETRAN e, quando da nomeação, deverão apresentar cópia autenticada do referido documento.

9. Os candidatos aos cargos descritos realizarão prova prática na área de conhecimento em que irão atuar, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador técnico na área.

9.1 Para os candidatos ao cargo de **Coveiro**, a prova prática constará da execução de tarefas como: preparar sepulturas de alvenaria e “levantar” carreira de tijolos em dimensões a serem informadas pelo examinador no ato da prova; executar tarefas atinentes à exumação de corpos, carregar em carriola materiais e lajes de cerca de 40 kg (quarenta quilogramas), entre outras tarefas correlatas ao cargo. Os candidatos serão avaliados quanto:

- Conhecimento técnico na utilização das ferramentas (20 pontos);
- Destreza e agilidade na execução das tarefas (10 pontos);
- Acabamento e qualidade do trabalho realizado (10 pontos);

9.2 Para os candidatos ao cargo de **Cozinheiro**, a prova prática constará da confecção e preparo de um cardápio, limpeza e organização da cozinha, utilizando ferramental disponibilizado, bem como outras atividades correlatas. Os critérios de avaliação e a pontuação serão assim definidos:

- Utilização dos equipamentos de proteção individual e apresentação pessoal (10 pontos);
- Desempenho na execução da tarefa (20 pontos);
- Higiene, organização e produtividade (10 pontos);

9.3 Para os candidatos ao cargo de **Eletricista**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: instalação e/ou reparação de circuitos elétricos, de componentes elétricos e/ou de montar instalações de baixa e/ou alta tensão, segundo as atribuições sintéticas do cargo. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme:

- Manuseio correto dos instrumentos de trabalho (fios, alicates, etc.) (5 pontos);
- Conhecimento, montagem e desmontagem de circuito elétrico (20 pontos);
- Agilidade no desempenho das tarefas (5 pontos);
- Organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (5 pontos);
- Resultado satisfatório da atividade solicitada (5 pontos);

9.4 Para os candidatos ao cargo de **Eletricista de Autos**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da instalação e/ou reparos de circuitos elétricos automotivos, de componentes elétricos e manutenção de bombas e motores de autos, entre outras atividades correlatas ao cargo. Os candidatos serão avaliados quanto:

- Conhecimento técnico na avaliação dos equipamentos e utilização das ferramentas (15 pontos);
- Destreza e agilidade na execução das tarefas (12 pontos);
- Qualidade do trabalho realizado (13 pontos);

9.5 Para os candidatos ao cargo de **Esgoteiro**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como marcação dos locais por onde deverão passar os condutores de esgoto a fim de quebrar a parede, piso, muro ou outros, abrindo valas e introduzindo os mesmos, confeccionando assim, o sistema de canalização, executar a manutenção de instalações de esgotos, redes de tubulação, coleta de esgoto, executar reparos no sistema de coleta, vedando, rosqueando, soldando, regulando. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme:

- A seleção e uso do material adequado à atividade desenvolvida (3 pontos);
- Manuseio correto dos instrumentos de trabalho (7 pontos);
- Forma adequada para a realização das atividades (7 pontos);
- A utilização dos equipamentos de proteção individual e apresentação pessoal (4 pontos);

- Agilidade no desempenho das tarefas (6 pontos);
 - A organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (5 pontos);
 - Resultado satisfatório da atividade solicitada (8 pontos);
- 9.6 Para os candidatos ao cargo de **Marceneiro**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: trabalhos de confecção, reparação, acabamento em produtos e peças de madeiras e derivados, dando-lhes o acabamento desejado, entre outras tarefas correlatas ao cargo. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme:
- O manuseio correto dos instrumentos de trabalho (5 pontos);
 - Conhecimento de reparos em objetos de madeira e montagem de peças de madeira (20 pontos);
 - Agilidade no desempenho das tarefas (5 pontos);
 - Organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (5 pontos);
 - Resultado satisfatório da atividade solicitada (5 pontos);
- 9.7 Para os candidatos ao cargo de **Mecânico**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas mecânicas em automóveis, caminhões, tratores agrícolas, retroescavadeiras e motoniveladoras, tais como: montar e desmontar motores, caixas de marchas, diferenciais, suspensões, comandos e sistemas hidráulicos afins; abitrol; torque de retroescavadeiras; serviços gerais de freios, tais como troca de lonas e reparos; serviços gerais; serviços gerais de caixas de marchas e embreagens, entre outras atividades correlatas ao cargo. Os candidatos serão avaliados quanto:
- Ao conhecimento técnico na avaliação dos equipamentos e utilização das ferramentas (15 pontos);
 - Destreza e agilidade na execução das tarefas (12 pontos);
 - Qualidade do trabalho realizado (13 pontos);
- 9.8 Para os candidatos ao cargo de **Motorista**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará de condução de veículo automotivo, compatível com a categoria exigida, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato. As faltas cometidas durante a avaliação do candidato serão descontadas na proporção de sua natureza, em conformidade com o art. 19 e incisos da Resolução nº 168/2004 do CONTRAN, sendo as faltas:
- Grave (12 pontos);
 - Média (8 pontos);
 - Leve (4 pontos);
- No caso de ocorrência de falta eliminatória, será atribuída ao candidato nota 0 (zero).
- 9.9 Para os candidatos ao cargo de **Operador de Máquinas**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: operar e conduzir máquinas e equipamentos, manobrando, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme especificações do examinador no ato da prova, como pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes. Os critérios de avaliação serão cobrados considerando-se:
- Procedimentos necessários à operação da máquina (5 pontos);
 - Reconhecimento dos comandos (10 pontos);
 - Condução da máquina (25 pontos);
- 9.10 Para os candidatos ao cargo de **Operador de Som e Luz**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: manusear os equipamentos de som, áudio e luz, realizar a montagem de sistema de som composto por mesa de som, potências, caixas acústicas e outros, acoplar equipamento de microfone e notebook e outros equipamentos ao sistema de som de forma que seja possível executar gravações, realizar montagem de mapa de luz fornecido pela comissão organizadora e colocar em funcionamento. Os critérios de avaliação serão cobrados considerando-se:

- Procedimentos necessários ao manuseio dos equipamentos (5 pontos);
- Reconhecimento dos comandos (10 pontos);
- Zelo com o equipamento (5 pontos);
- Postura e habilidades do candidato em realizar todas as tarefas pertinentes a cada equipamento de acordo com a sua finalidade (20 pontos);

9.11 Para os candidatos ao cargo de **Pedreiro**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: diversas formas de montagem de tijolos para a construção de uma parede em canto, definindo a medida do esquadro, utilizando tijolos de forma dobrada e amarrada, e ainda, encontrar um ponto de nível, entre outras atividades correlatas ao cargo. Os candidatos serão avaliados quanto:

- Conhecimento técnico na utilização das ferramentas (15 pontos);
- Destreza e agilidade na execução das tarefas (13 pontos);
- Acabamento e qualidade do trabalho realizado (12 pontos);

9.12 Para os candidatos ao cargo de **Tratorista**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: operar e conduzir máquinas e equipamentos, manobrando, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme especificações do examinador no ato da prova, como pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes. Os critérios de avaliação serão cobrados considerando-se:

- Procedimentos necessários à operação da máquina (5 pontos);
- Reconhecimento dos comandos (10 pontos);
- Condução da máquina (25 pontos).

10. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo Instituto Consulplan (turno matutino ou vespertino), que será realizado de forma aleatória.

11. SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:

- a) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado;
- b) Não apresentar a documentação exigida;
- c) Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática;
- d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo	Inscrição	Nome
COVEIRO	509005496	Antonio Carlos Alves
COVEIRO	509001032	Francisco Alves De Jesus
COVEIRO	509007038	Luan Francis De Souza
COVEIRO	509002437	Luan Romário De Aguiar
COVEIRO	509000911	Luiz Antonio Ferreira
COVEIRO	509007243	Wagner Moreira De Medeiros
COZINHEIRO	509001875	Augusta Soares Da Silva
COZINHEIRO	509006700	Cineia Euzébio
COZINHEIRO	509000970	Claudia Cristina Pimenta
COZINHEIRO	509006434	Conceição Aparecida Ferreira Da Silva
COZINHEIRO	509002611	Dalvana Cristina Do Prado Nogueira
COZINHEIRO	509002252	Diênifer Pereira Santos
COZINHEIRO	509005232	Joelma Aparecida Ferreira Pardino
COZINHEIRO	509002748	Josana Elizabeth Bonafim Dos Santos
COZINHEIRO	509005549	Márcia Regina De Oliveira
COZINHEIRO	509008073	Maria Aparecida Da Silva
COZINHEIRO	509003789	Monalisa Pâmela De Assis
COZINHEIRO	509005949	Priscila De Cássia Silva
COZINHEIRO	509004060	Sandra Helena Rodrigues Alcaide
COZINHEIRO	509001189	Valdineia Cristina Da Silva Cardoso Pereira
ELETRICISTA	509002938	Jefferson Donizete De Souza
ELETRICISTA	509005382	Lucas Tadeu Da Silva Lago
ELETRICISTA	509004636	Renan Augusto Neves
ELETRICISTA	509008156	Wagner Maciel
MARCENEIRO	509007085	Fabício De Felício Toledo
MOTORISTA	509004467	Alan Ambrósio Da Silva
MOTORISTA	509008138	Alexsandro Cassezi Domingues
MOTORISTA	509004684	Cristiane Nunes Dantas Soares
MOTORISTA	509002543	Flávio Carola Pereira
MOTORISTA	509008315	Flávio Roberto Da Conceição De Almeida
MOTORISTA	509007129	Joao Carlos Rocha Meira
MOTORISTA	509007359	João De Araújo Carneiro
MOTORISTA	509007036	Leonardo Mazer Mota
MOTORISTA	509002532	Mariana Stoque Xavier
MOTORISTA	509002672	Nathan Dos Santos Lopes
MOTORISTA	509003134	Rafael Medenski
MOTORISTA	509007822	Renan De Araújo Roberto
MOTORISTA	509005766	Renan Gomes Paulo Dias
OPERADOR DE MÁQUINAS	509005226	Alan Gasparotti Dos Reis
OPERADOR DE SOM E LUZ	509004199	Antonio Henrique Carvalho Da Silva
OPERADOR DE SOM E LUZ	509004802	Renan Gomes Paulo Dias
PEDREIRO	509006330	Tiago Ap Santana
TRATORISTA	509006952	Elton Dos Santos Oliveira
TRATORISTA	509008285	Valmir Jose Barroso Junior